



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/1987

ANO 1987 · DATA 08/06/1987 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DORIVAL ALFREDO VERONEZI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 8 DE JUNHO DE 1987

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DORIVAL ALFREDO VERONEZI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 04/87, que se refere ao processo nº 475 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dorival Alfredo Veronezzi, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Assistência Social do Município e pelo Futebol Amador e Profissional.

Parágrafo único. A entrega da referida honra ría será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 08/79, de 07.05.79.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará/ em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 08 de junho de 1987.

Milton José Lisboa

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de junho de 1987.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor de Secretaria